CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO Nº 256 DE 30 DE ABRIL DE 1975.

Dispõe sobre aprovação de Contas da Câmara, de 1974.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Petrópolis, relativas ao Exercício de 1974, protocoladas na Secretaria do Legislativo, sob o nº 326/75.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 30 de abril de 1975.

Osmany Rodrigues de Lima
Presidente